

REGULAMENTO DA SALA PRÁTICA DE CINESIOTERAPIA

Universidade de Gurupi- UnirG - Curso de Fisioterapia

A Sala Prática de Cinesioterapia é espaço acadêmico destinado exclusivamente à realização de aulas práticas e atividades acadêmicas do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG.

1. Responsabilidade

São responsáveis pela sala:

- Coordenador de Estágio
- Professor da disciplina no horário agendado

Compete ao docente zelar pelo uso adequado dos equipamentos e pelo cumprimento deste regulamento.

2. Normas de Uso

É obrigatório:

- Utilizar a sala apenas para atividades acadêmicas previamente agendadas.
- Permanecer sob supervisão docente ou de monitor durante toda a atividade.
- Utilizar vestimenta adequada conforme orientação do professor.
- Zelar pela limpeza, organização e conservação dos materiais.
- Registrar danos ou intercorrências à Coordenação de Estágio imediatamente após a ocorrência.
- Respeitar normas éticas e de biossegurança aplicáveis à prática fisioterapêutica.

É proibido:

- Utilizar a sala sem autorização docente.
- Retirar materiais sem registro formal.
- Consumir alimentos ou bebidas no local.
- Realizar procedimentos não previstos na disciplina ou atividade autorizada.

3. Segurança

O uso de equipamentos e recursos terapêuticos deve seguir os Procedimentos Operacionais Padrão da Clínica Escola de Fisioterapia e as normas de biossegurança vigentes.

Anny Pires de Freitas Rossone
Coordenadora de Estágio - Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 61/2024